

## **EXTRATO DA ATA DA 510ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, às 09h, por meio de videoconferência da plataforma do Gmail, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceu também o Conselheiro suplente Gustavo Botrel Coutinho de Melo. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-006/2023):

**1) APROVAÇÃO DO(S) ENCAMINHAMENTO(S) RELATIVO(S) À REGISTROS DA ATA DA 457ª REUNIÃO DO CFE, EM CONTINUIDADE ÀS 505ª, 506ª REUNIÕES DO CDE E PARECERES JURÍDICOS EXTERNOS** – Após nivelamentos e discussão sobre o tema, de acordo com o conteúdo dos Pareceres Jurídicos Externos, datados de 26/04/2023, o **Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado, inclusive, nos termos do Parecer Jurídico de 26/04/2023 sobre Governança, da lavra do Escritório de Advocacia externo Florêncio Sociedade de Advogados, em resposta à consulta realizada pelo Conselho Deliberativo ao advogado, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, considerando ainda suas competências estatutárias, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:**

- 1.1) O envio de Carta do Conselho Deliberativo ao Conselho Fiscal destacando os vários pontos do Parecer e respostas às Atas, dentre elas, acerca da extrapolação das competências do CFE, tendo em vista a necessidade de se observar o princípio da colegialidade dos Conselhos, previsto no Estatuto e no Regimento Interno, em observância à legislação vigente, assim como ratificar que, relativamente ao processo seletivo, o Conselho Deliberativo salienta também que as informações relativas ao processo seletivo possíveis de serem realizadas, tendo em vista o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, o Contrato com a empresa prestadora de serviços, e, em respeito à Declaração assinada por cada candidato, sobre uso das informações no âmbito único exclusivo do processo seletivo, de competência exclusiva do Conselho Deliberativo, de acordo com o que dispõe a legislação e o Estatuto vigentes.**

**Quanto à Ata da 456ª Reunião do Conselho Fiscal, de 31/03/2023, especificamente, há registros preocupantes acerca de eventuais conflitos de interesses e é importante para o Conselho Deliberativo possuir a inequívoca constatação sobre ausência de conflito de interesses no âmbito de membros do CFE, em razão de contrato de trabalho ou de prestação de serviços à ELETROS anteriores ao mandato em curso, o que deve ser comunicado ao CFE.**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Solicitar a presença da Diretoria sobre gerenciamento do conflito de interesse da época em que a Conselheira Fiscal citada na Ata era empregada.

**Até que o assunto seja completamente tratado internamente no âmbito do CDE, o citado Parecer Jurídico de 26/04/2023 terá âmbito confidencial, não podendo ser encaminhado ainda ao CFE.**

**2) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS** – O Presidente do CDE Jailson Alves informou que, excepcionalmente, o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha não pôde comparecer a esta reunião, por motivo justificado. O item foi retirado de pauta para ser apresentado na reunião ordinária de maio/2023.

**3) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA** – Da mesma forma, o item foi retirado de pauta para ser apresentado na reunião ordinária de maio/2023.

**4) APRESENTAÇÃO DA MINUTA DA NORMA E CRONOGRAMA ELEITORAIS – PROCESSO ELEITORAL 2023** – A Especialista Malba resumiu que, de acordo com a demanda do CDE, elaborou a Minuta da Norma Eleitoral, disponibilizada nesta data, considerando as adaptações à legislação, Estatuto, Código de Ética, vigentes, à realidade do sistema e à norma do processo seletivo, no que foi considerado como boa prática pelo CDE, além do aproveitamento de certos dispositivos da Norma Eleitoral de 2020, no que coube.

E apresentou a Minuta do Cronograma Eleitoral (duas simulações de datas) com a preferência de todos pela versão que tem como ponto de partida a aprovação da citada Norma na reunião extraordinária, agendada para 19/05/2023, e início em 22/05/2023.

Ficou acertado que os Conselheiros que tiverem sugestões ao texto da minuta de Norma Eleitoral, o farão até o dia 11/05/2023 e que, na sequência, a Minuta será avaliada pelo Consultor Jurídico externo Helder Florêncio do Escritório Florêncio Sociedade de Advogados, especializado em previdência complementar.

**5) Status da Consulta à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc realizada por meio da Carta PR 114/2022, em 04/08/2022** – O CDE perguntou se havia alguma resposta da Previc sobre o tema, ao que a Especialista Malba informou que não.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

**Jailson José Medeiros Alves**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Jack Nottingham Steiner**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT

